



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 24, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 65/2020/DGPC que propõe alteração do artigo 89 da Lei Complementar nº 114/05, para seus devidos fins, conforme documentos juntados ao Processo nº 31/200.457/20;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Ordinária para analisar e pronunciar-se sobre revisão de normas legais aplicáveis a membros do Grupo Polícia Civil, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil, abaixo relacionados:

1. André Luiz Novelli Lopes, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 3635022, que a presidirá;
2. Adriano Garcia Geraldo, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 5876022;
3. Devair Aparecido Francisco, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº 67445022.

Campo Grande, 28 de outubro de 2020.

Marcelo Vargas Lopes
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS